

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1114/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 09123/2024/NEJ/PGE de 08/05/2024, e o disposto no Processo SEDUC-PRO-2024/56053, comunicando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência Nº. 1026086-68.2024.8.11.0001, Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais, que em decisão concedeu a medida liminar determinando a redução de jornada de trabalho o servidor:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA, matrícula 235543/001, APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado na E. E. ANTONIO JOSE DE LIMA, a redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada semanal de trabalho, sem redução de subsídios, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo referenciado.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fcd515b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar